

JORNAL



Sindicato

METABASE MARIANA



TRANSPARÊNCIA

Ano VIII Edição 09 - 22 de Junho 2021

ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PLEITO ELEITORAL DO SINDICATO METABASE MARIANA

Chapa de Oposição – A Chapa da Democracia antidemocrática

Edição Especial



A “Chapa 2 - Movimento Oposição, Liberdade, Democracia e luta”, que tentou se candidatar erroneamente para as eleições sindicais de 2021, teve seu registro de chapa negado pelo atual presidente do Sindicato Metabase Mariana.

Em uma decisão pautada no Estatuto Social do Sindicato, o presidente, decidiu pela recusa do registro da Chapa da Oposição. Os postulantes possuem uma série de irregularidades que os impedem de concorrer ao pleito e, conseqüentemente, colocarem seus nomes à disposição para representar os trabalhadores.

Algumas pessoas que compõem a chapa de oposição, estão com seus direitos suspensos e ainda assim tentaram se lançar como candidatos para ocupar os principais cargos na chapa, sendo presidente, vice-presidente e tesoureiro.

De acordo com o Estatuto, somente poderão se candidatar aqueles que não tenham proibições legais previstas no

Estatuto. Entre eles, estão Roger Lúcio, Paulo Guimarães e Sebastião Guimarães, candidatos à presidência, vice-presidente e tesoureiro respectivamente.

Vale ressaltar que os ex-diretores em questão, foram suspensos do sindicato em dezembro de 2020, após uma série de práticas irregulares e por atentar contra a própria entidade. Como é de conhecimento público, essas pessoas tentaram anular o processo contra si (0010021-81.20215.0069), tendo seus pedidos indeferidos judicialmente, e aguardando julgamento ainda em primeira instância.

Roger, Paulo e Sebastião estão com seus direitos de associados suspensos, ficando impossibilitados de votarem ou serem votados e, inclusive, de compor uma chapa, conforme determinação do próprio estatuto da entidade.

Eles tiveram condutas condenáveis e de má fé, atentando contra o sindicato, contra os direitos dos trabalhadores, atacando de forma mentirosa, com fake

news e acusações infundáveis direcionada a diretoria do Sindicato. Atitudes gravíssimas mediante a responsabilidade que o Sindicato tem com todos os seus associados.

Roger e seus comparsas tentaram anular o Acordo extrajudicial referente aos minutos residuais, acordo que foi firmado perante a Justiça do Trabalho e com parecer favorável do MPT, requisitaram também a anulação do Acordo Coletivo 2019/2020, além de acusarem o Sindicato de fraude e falsificação de documentos. Essas pessoas não consideraram as decisões tomadas em assembleia, de forma democrática, e tentaram de maneira leviana comprometer a categoria, agindo assim em desacordo com o Estatuto.

PRÁTICAS ANTISSINDICAIS E IRREGULARES

Após a decisão da suspensão dos seus direitos, Roger, Paulo e Sebastião vêm praticando de forma leviana difamações que comprometem o Sindicato e seus diretores, por meio de folhetins que propagam fake news, mentiras nas redes sociais e até carro de som, além de áudios ofensivos que ferem a imagem da instituição. Roger, que diz lutar pelos direitos dos trabalhadores, está com vários bens do Sindicato a mais de seis meses e se recusa a devolvê-los, hoje Roger está com um veículo do Sindicato, celular, notebook e vários documentos contábeis, o que vem causando prejuízos de ordem financeira. Além de usurpar o perfil oficial do sindicato no facebook.

Roger e Paulo se aliaram para adular e falsificar as atas de prestações de contas do Sindicato, com o intuito de causar tumulto na instituição perante os trabalhadores. Paulo e Sebastião depuseram que as acusações contra o Sindicato eram falsas e reconheceram que não havia quaisquer ilegalidades na administração. Essas práticas antissindicaais foram observadas e ratificadas em parecer do Ministério Público do Trabalho, em decisão proferida no dia 24/05 (21052419371000000000127737735).

Já os candidatos à suplentes da chapa da oposição, Marco Antônio Epifânio e José Apolinário Damasceno, foram condenados por não apresentarem

todos os documentos solicitados para a prestação de contas do Sindicato nos anos de 2001 a 2011, José Horta que está com seus direitos políticos-sindicaais cassados, não pode concorrer nem mesmo as eleições da Atapem, e em uma tentativa de se manter no poder, ele interferia na administração do Sindicato através de Roger, Paulo e Sebastião, hoje está diante da chapa da oposição coordenando e financiando a mesma. Temos provas contundentes de que José Horta continua administrando a Atapem por meio de seu laranja, o Corujinha, que apesar de ocupar o cargo de presidência da instituição, não aparece, enquanto o José Horta permanece com uma sala e acesso irrestrito ao prédio. Mais grave ainda é José Horta, numa tentativa de coagir associados, procurar pessoalmente essas pessoas pedindo para que compoñham essa chapa fraudulenta e ilegítima em troca de favores e vantagens.

Essas pessoas, que hoje tentam concorrer às eleições sindicais, estão sendo assessorados juridicamente pelos mesmos advogados de José Horta, esses advogados cuidam da documentação da chapa e de toda a parte jurídica, o que mostra a todos essa forte ligação da chapa da oposição ao José Horta. Além disso, outro indício de que José Horta quer se manter no poder através de terceiros, é o fato de dois ex-diretores do Sindicato, que atuavam na mesma

época que ele, estão compondo chapa da oposição. José Horta tem o intuito de eleger uma chapa na qual tenha influência o suficiente para conseguir facilidades

nos processos em que consta como réu, como é o caso dos processos de nº 0000219-74.2012.5.03.0069 e de nº 0001495-72.2014.5.03.0069. Esses dois processos somam quantias milionárias em razão da malversação dos patrimônios e finanças do Sindicato e estão tramitando na justiça.

Diante de tantas mentiras, enganações, falcatruas e tentativas incoerentes de entrar na disputa das eleições, somente para benefícios próprios, a atual presidência e diretoria tomaram a acertada decisão de recusar o registro da chapa da oposição, pois ela coloca em risco todo o trabalho que vem sendo desenvolvido por todos esses anos na instituição. Essa recusa, é além de tudo uma obrigação baseada na legalidade e na defesa dos interesses dos nossos companheiros da categoria, que confiam no trabalho que vem sendo desempenhado com muita luta, honestidade e caráter.



BASTA DE PRÁTICAS ANTISSINDICAIS